



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

DELIBERAÇÃO COEPE Nº 010, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

APROVA CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* TECNOLOGIA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE – UEZO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, na sua 102ª Reunião Ordinária realizada em 27 de junho de 2019,

DELIBERA:

Art. 1º – Aprovar a criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Tecnologia Industrial Farmacêutica, coordenado pelo Prof. Leandro Medeiros Motta.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2019.

Luanda Silva de Moraes
Presidente
ID 4325425-0